

**INDICAÇÃO Nº 053/2025**

**À Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de URANDI-BA.**

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**INDICANDO-LHE**

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie **Curso de capacitação da guarda municipal.**

**(1.) JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo desenvolver competências e atualizar conhecimentos para essa função e com esse curso irá capacitar ainda mais esses profissionais, ajudando-os a desenvolver seus trabalhos com conhecimentos atualizados.

Assim, considerando o exposto, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário que seja oficiado ao Srº Prefeito Municipal para que sejam adotadas as providencias necessárias no sentido de atender o quanto requerido.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi - BA, 06 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** WESLEY OLIVEIRA SOUZA GONCALVES  
Data: 07/03/2025 09:43:08-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**WESLEY OLIVEIRA SOUZA GONÇALVES**